LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/SEGEP/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/SEGEP/2014
CONTRATO Nº 017/2014-UCP/PROMABEN
TERMO ADITIVO Nº 03/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2014-UCP/PROMABEN, FIRMADO ENTRE A **UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA** E A EMPRESA **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA.**, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento, de um lado a **UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA**, simplesmente **UCP/PROMABEN**, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Sra. **Karina de Mattos Winker**, brasileira, administradora, portadora do RG n° 3.532.124 (SEGUP/PA) e inscrita no CPF n° 154.554.242-20, e por outro lado a **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**, por seu representante legal Sr. **Nelson de Oliveira Tostes**, brasileiro, já qualificado, resolvem Aditar o Contrato nº 017/2014-UCP/PROMABEN, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 A presente alteração contratual tem previsão na Cláusula Décima Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº **017/2014-UCP/PROMABEN**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e alterações vigentes, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual a contar de 01 de julho de 2017 e término em 30 de junho de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.6663/93, e alterações vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.
3.1. O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente integra-se ao **Contrato 017/2014-UCP/PROMABEN**, permanecendo inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.

E, por estarem, justos e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 08 de maio de 2017.

MUNICIPIO DE BELEM:05055009001004 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BELEM:05055009001004 Dados: 2017.05.08 15:06:33 -03'00'

KARINA DE MATTOS WINKER:15455424220 Assinado de forma digital por KARINA DE MATTOS WINKER:15455424220 Dados: 2017.05.08 15:05:40 -03'00'

Unidade Coordenadora do PROMABEN
CONTRATANTE

MAC ID COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMAT:11427054000154 Assinado de forma digital por MAC ID COMERCIO SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMAT:11427054000154 Dados: 2017.05.08 14:40:35 -03'00'

MAC ID Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas :

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG: